



## EDITAL N.º 169/2017

### **INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO “LATO SENSU” EM FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas às inscrições para a seleção de candidatos (docentes e servidores técnico-administrativos da UESB) para o **Curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização “Lato sensu” em Fisioterapia Respiratória**, com vistas ao preenchimento de vagas, oferecido pelo Departamento de Saúde I (DS-I), no *Campus* Universitário de Jequié, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 66/2017 e 05/1999 do CONSEPE.

#### **1. DAS INSCRIÇÕES**

##### **1.1. DO PERÍODO E DO LOCAL**

1.1.1. A inscrição será efetuada no período de **11 a 12 de janeiro de 2018**, das 8:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00, no Colegiado do Curso de Fisioterapia da UESB – Campus Jequié-Ba.

1.1.2. Serão consideradas as inscrições enviadas por e-mail com todos os anexos **até às 23:59 horas do dia 12 de janeiro de 2018**.

1.1.3. **Serão indeferidas** as inscrições efetuadas após as 23:59 horas do dia **12 de janeiro de 2018**, ou com documentação incompleta, ou que não atendam aos requisitos estabelecidos por este Edital.

##### **1.2. DO NÚMERO DE VAGAS**

Serão disponibilizadas até 40 (quarenta) vagas, exclusivamente, para professores efetivos e substitutos lotados no quadro de docentes do Curso de Fisioterapia da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, das quais 02 (duas) serão destinadas para servidores técnico-administrativos da UESB, que possuam curso de graduação em fisioterapia.

##### **1.3. DOS REQUISITOS**

Portadores de diploma de nível superior na área de Fisioterapia.

##### **1.4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO**

1.4.1. Para efetivar a inscrição o candidato deverá:

- a) preencher o formulário de inscrição e encaminhar para Colegiado de Fisioterapia da UESB por e-mail (ccfisio@uesb.edu.br)
- b) entregar cópias dos documentos: Curriculum Lattes (plataforma CNPq) atualizado e comprovado, com destaque para os títulos de maior relevância, Diploma de Graduação, Histórico Escolar de Graduação, Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, duas fotos 3x4 e Comprovante de vínculo institucional.

## 1.5.DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.5.1.Os pedidos de inscrição serão submetidos à Comissão de seleção, para homologação, sendo indeferidos aqueles que não atenderem às disposições deste Edital (**subitens 1.1., 1.3. e 1.4.**) e das Normas Complementares que venham ser baixadas.

1.5.2. O resultado da homologação das inscrições será publicado até o dia **20 de janeiro de 2018**, no endereço: <http://www.uesb.br>.

## 2. DA SELEÇÃO

2.1.Considerando que o Curso é voltado para atender à demanda do Curso de Fisioterapia, o único critério adotado é a comprovação de o candidato pertencer ao quadro docente do curso de Fisioterapia da UESB ou ser servidor técnico com bacharelado em Fisioterapia, pelo que só haverá processo seletivo de notas se o número de candidatos inscritos for superior às vagas oferecidas.

2.2. Em havendo seleção, o processo seletivo será conduzido pela Comissão instituída especificamente para esse fim e constará apenas da Análise do Curriculum, através de Barema próprio, sendo que os candidatos serão classificados de acordo com o total de pontos obtidos.

2.3. A homologação do resultado final será publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) até o dia **05 de fevereiro de 2018**.

## 3. DA MATRÍCULA

3.1.O candidato selecionado deverá matricular-se, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretaria de Cursos da UESB, no *Campus* de Jequié, no período de **05 a 09 de fevereiro de 2018**, das 8h às 12h e de 14h às 18h, apresentando original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula preenchido (fornecido pela Secretaria de Cursos da UESB);
- a) Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação em fisioterapia;
- b) Histórico da Graduação;
- c) Carteira de Identidade e CPF;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Título de Eleitor, com comprovante da última eleição;
- f) Certificado de Reservista (sexo masculino);
- g) 02 (duas) fotos 3x4.

3.2. Não serão aceitos documentos rasurados, com divergência de datas, de dados ou com qualquer outra divergência e/ou estado que comprometa sua legibilidade.

3.3.Não haverá prorrogação do período de matrícula. O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula no período estabelecido perderá o direito a vaga e o ingresso no Curso.

## 4. DADOS RELATIVOS AO CORPO DOCENTE DO CURSO

4.1. O Curso será ministrado por 12 (doze) docentes.

4.2. Dos docentes participantes para ministrar módulos do Curso, 08 (oito) são do quadro da UESB, sendo 04 (quatro) com titulação de Mestre e 04(quatro) com titulação de Doutor.

## 5. CRONOGRAMA DAS DISCIPLINAS E CORPO DOCENTE

5.1.O Curso será ministrado de acordo com cronograma abaixo:

MÓDULO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	INÍCIO mês/ano	PROFESSOR RESPONSÁVEL	TÍTULO
01	Fundamentos 1	30h (2.0.0)	02/2018	Luciano Magno Marcos Henrique	MSc DSc
02	Fundamentos 2	30h (2.0.0)	02/2018	Aline Alves Rafael Pereira	MSc DSc
03	Semiologia 1	30h (2.0.0)	03/2018	Rodrigo Queiroz	MSc
04	Semiologia 2	30h (2.0.0)	04/2018	Aline Alves	MSc
05	Testes Funcionais e exames complementares	30h (2.0.0)	05/2018	Paula Leite	MSc
06	Prescrição de exercícios	30h (2.0.0)	06/2018	Karla Phiton	DSc
07	Oxigenoterapia e Suporte ventilatório não invasivo	30h (2.0.0)	07/2018	Karine Orrico Paula Leite	DSc MSc
08	Suporte ventilatório Invasivo	30h (2.0.0)	08/2018	Luciano Magno Rita Barros	MSc MSc
09	Mobilização progressiva	30h (2.0.0)	09/2018	Rodrigo Queiroz Jocinei Constâncio	MSc MSc
10	TRS e TMR	30h (2.0.0)	10/2018	Marília Fonseca	DSc
11	TEP	30h (2.0.0)	11/2018	Karine Orrico	DSc
12	Seminário de Pesquisa	30h (2.0.0)	12/2018	Cleber Souza Marcos Henrique Karla Phiton	DSc DSc DSc
	<b>TOTAL</b>	<b>360h</b>			

5.2. Eventualmente a UESB poderá substituir qualquer professor do quadro do Curso sem aviso prévio, não acarretando prejuízos ao andamento do Curso, podendo, ainda, haver alteração na ordem de oferta das disciplinas no transcorrer dos módulos, caso necessário.

5.3. As ementas das disciplinas do Curso constam do Anexo Único deste Edital, que se encontra disponível no site da UESB ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)), tornando-se parte integrante do presente Edital.

## 6. DO PERÍODO DO CURSO

6.1.O Curso terá **duração de 12 meses**, com carga horária de 360 horas. O Curso está previsto para ter início em **Fevereiro de 2018**, em data que será posteriormente estabelecida e divulgada pela Coordenação do Curso.

6.2.ESTRUTURA DO CURSO: Modular, sendo que cada módulo representa uma disciplina a ser desenvolvida em cada mês do Curso. Os encontros acontecerão às quartas-feiras(8h às 12h; 14h às 18h; 19:00 às 22:00), sextas-feiras (08:00 às 12:00; 14:00 às 18:00; 19:00 às 22:00 e aos sábados) 8:00 às 12:00; 14:00 às 18:00h, com periodicidade mensal ou quinzenal de acordo com a carga horária da disciplina.

## **7. DA AVALIAÇÃO**

7.1. A avaliação será realizada por disciplina, compreendendo provas, trabalhos, seminários entre outros, ponderados pelo professor de acordo com a metodologia específica adotada. Será também avaliada a assiduidade, a participação nos trabalhos didáticos e na apresentação dos relatórios.

7.2. Para a obtenção do título de especialista é necessário que o aluno preencha os requisitos a seguir:

7.2.1. Frequência mínima de 85% (setenta e cinco por cento) por unidade didática da carga horária prevista;

7.2.2. Avaliação satisfatória do desempenho nas atividades práticas com obtenção de média igual ou superior a 7,0 (sete);

7.2.3. Avaliação do trabalho final, com obtenção de nota igual ou superior a 7,0 (sete).

7.2.4. O trabalho de conclusão do curso será apresentado à banca examinadora no formato de artigo científico.

7.2.5. As notas serão obtidas pelos alunos ao término de cada disciplina e posteriormente encaminhadas à coordenação do Curso.

7.2.6. Ao aluno provado nos termos referidos, será concedido um certificado, expedido pela UESB.

7.2.7. Ao aluno desistente, reprovado ou que não teve aproveitamento mínimo exigido, será fornecido uma declaração onde constará a disciplina em que teve aproveitamento (Carga horária, Conceito e Frequência obtida).

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

8.2. A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

8.3. Os candidatos que não tiveram suas inscrições homologadas ou que não foram selecionados terão o prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data de divulgação dos resultados para retirar seus documentos junto ao PPG. Após este prazo, os documentos serão incinerados.

8.4. Os casos omissos serão deliberados pelo Colegiado do Curso.

Vitória da Conquista - BA, 14 de dezembro de 2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**

## ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 169/2017

### **1. EMENTAS DAS DISCIPLINAS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO “LATO SENSU” EM FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA**

#### **1.1.FUNDAMENTOS 1 - CH: 30h.**

Estudo dos aspectos históricos, legislação, campo de atuação em Fisioterapia Cardiorrespiratória. Apresenta as bases do processo de pesquisa científica. Discute aspectos anatômicos, fisiológicos e biofísicos aplicados a Fisioterapia Cardiorrespiratória.

#### **1.2. FUNDAMENTOS 2 - CH: 30h.**

Estudo dos eventos fisiopatológicos relacionados ao sistema respiratório e cardiovascular, bem como as suas interações com os demais sistemas. Descreve os efeitos do exercício físico e da pressão positiva nas vias aéreas sobre os principais sistemas orgânicos.

#### **1.3. SEMIOLOGIA 1 - CH: 30h.**

Discute sobre processos mentais para descoberta e resolução de problemas. Sistematização do processo de avaliação e tomada de decisão em Fisioterapia Cardiorrespiratória. Discute anamnese e exame físico amparado na Classificação Internacional de Funcionalidade Incapacidade e Saúde (CIF).

#### **1.4.SEMIOLOGIA 2 - CH: 30h.**

Construção do diagnóstico funcional e codificação através da Classificação Internacional de Funcionalidade Incapacidade e Saúde (CIF). Quantificação e qualificação dos distúrbios funcionais aplicado à Fisioterapia cardiorrespiratória.

#### **1.5. TESTES FUNCIONAIS E EXAMES COMPLEMENTARES - CH: 30h.**

Descrição dos principais testes funcionais, reflexão crítica sobre aplicabilidade, pontos de corte, seriamento e capacidade prognóstica. Estudo da gasometria, radiografia de tórax, neuroimagem, gráficos ventilatórios e marcadores metabólicos relacionados ao processo de tomada de decisão em Fisioterapia respiratória.

#### **1.6. PRESCRIÇÃO DE EXERCÍCIOS - CH: 30h**

Princípios da fisiologia do exercício aplicado às condições patológicas e funcionais dentro da Fisioterapia Cardiorrespiratória; diferentes tipos e dose de treino. Prescrição de exercícios e monitorização na atenção primária e no ambulatório.

#### **1.7. OXIGENOTERAPIA E SUPORTE VENTILATÓRIO NÃO INVASIVO - CH: 30h.**

Discute indicação de oxigenoterapia, titulação e monitorização. Bases do suporte ventilatório, indicação e parametragem

#### **1.8. SUPORTE VENTILATÓRIO INVASIVO - CH: 30h.**

Discute indicação e parametragem do suporte ventilatório invasivo. Ventilação em situações especiais, manobras ventilatórias e retirada da ventilação.

#### **1.9. MOBILIZAÇÃO PROGRESSIVA - CH: 30h.**

Discute sobre fraqueza muscular adquirida, princípios do exercício aplicado ao paciente crítico. Monitorização, indicação, interrupção e níveis de mobilização. Discute técnicas de posicionamento, transferências, tecnologias assistivas e prevenção de agravos.

**1.10. TÉCNICAS DE REMOÇÃO DE SECREÇÃO E TREINAMENTO MUSCULAR RESPIRATÓRIO - CH: 30h.**

Estudo dos efeitos e indicação das principais técnicas de remoção de secreção e treinamento muscular respiratório.

**1.11. TERAPIA DE EXPANSÃO PULMONAR - CH: 30h.**

Estudo dos efeitos e indicação das principais técnicas de expansão pulmonar. Estudo das principais manobras de recrutamento pulmonar.

**1.12. SEMINÁRIO DE PESQUISA - CH: 30h.**

Apresentação do artigo científico para banca examinadora.